

Prefeitura de Joinville

PARECER TÉCNICO SEI Nº 0016488903

Joinville, 06 de abril de 2023

Processo: Condomínio Residencial Multifamiliar Rua Tenente Antônio João, 1841

Protocolo: 6059/2020

Endereço do empreendimento: Rua Tenente Antônio João, 1841, Bom Retiro Interessado: Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Parecer Técnico

A Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, após análise da nova legislação vigente acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança, e em relação ao EIV do Condomínio Residencial Multifamiliar Rua Tenente Antônio João, 1841, que firmou o Termo de Compromisso SEI nº 0012513480 em 18 de fevereiro de 2022, e

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo SEI nº 8502163, emitido pela Comissão em 16 de março de 2021;

Considerando o Termo de Compromisso SEI nº 0012513480, assinado em 18 de fevereiro de 2022;

Considerando o Ofício SEI nº 0016275857, protocolado pelo empreendedor na SEPUD em 20 de março de 2023, solicitando a revalidação do Parecer Técnico Conclusivo;

Considerando a promulgação do Decreto nº 46.563, de 08 de março de 2022, que revogou o Decreto nº 30.210/2017 e altera a validade do Parecer Técnico Conclusivo para 3 anos;

Considerando que o referido Decreto estabelece que o prazo máximo para o cumprimento das medidas de prevenção relacionadas ao empreendimento é de 3 anos, sem possibilidade de prorrogação;

vem emitir o seguinte parecer técnico e recomenda:

O interessado deve cumprir todas as medidas estabelecidas no Parecer Técnico Conclusivo SEI nº 8502163, no prazo estabelecido de 3 anos, a contar da emissão do PTC, em 16 de março de 2021, pois se não o fizer o EIV aprovado perderá a validade e haverá necessidade de apresentação de um novo Estudo de Impacto de Vizinhança.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.





Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2023, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman**, **Coordenador (a)**, em 11/04/2023, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel**, **Coordenador (a)**, em 11/04/2023, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2023, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gilson Perozin**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2023, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0016488903** e o código CRC **FE381618**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.060364-0

0016488903v8